

**1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/17 - AMSE
PROCESSO Nº 2357/17 - FUNDAÇÃO CASA**

1º Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA - SP e Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense - CASULO, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, **MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, respondendo interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 948/2018, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE - CASULO, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Rua João Franco de Camargo, nº 551, Centro, município de Bom Jesus dos Perdões - SP, CEP 12955-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.456.594/0001-09 e por sua filial na Rodovia Antonio Salim Curiati, s/nº KM 21.500M - SP-245, Fazenda Samara, Cerqueira Cesar/SP - CEP:18.760-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.456.594.0008-77, neste ato representado por sua Presidente **ROSEMEIRE ALVES GIBIM**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 10.340.266 e CPF/MF nº 066.985.018-75, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 028/17-AMSE, assinado em 01 de novembro de 2017;

Considerando que há interesse das partes em dar continuidade a supracitada Colaboração;

Considerando a necessidade de acrescentar no preâmbulo o CNPJ da Filial;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pela Diretoria Administrativa;

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPIT DE BAURU**, que assegura aos empregados o reajuste salarial de 5,9% (cinco inteiros e nove décimos por cento), a partir de 01 de março de 2018, sem a necessidade de desembolso complementar retroativo;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras.

Resolvem **PRORROGAR** e **RETIRAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

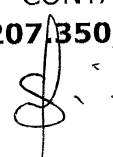

- 2.1.** A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2018 e com término previsto para 31 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- 2.1.1.** No prazo máximo descrito no item **2.1** está suprimido o prazo de 12 (doze) meses, referente as primeiras vigências, as quais compreende o período de **01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.488.200,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos reais)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R\$ 414.700,00 (quatrocentos e catorze mil e setecentos reais)**, para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.
- 3.2.** A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 3.615,67 (três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II - PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 207.350,00 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**.

DIRETORIA TÉCNICA – AMSE

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9158, 2927-9068, 2927-9071


2


Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 028/17-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Colaboração em 01 (uma) via, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2018.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo Interino



ROSEMEIRE ALVES GIBIM
Presidente
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
DA CRIANÇA PERDOENSE – CASULO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ CARUSO
Chefe de Seção

ROSANA DA SILVA
Agente A.Administrativo

ANEXO

PLANILHAS

FINANCEIRA





QUADRO INFORMATIVO

Processo nº


Rubrica


Fl. nº

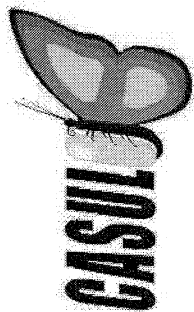
Informações do Centro	CASA	JOÃO PAULO II	
	Nº de vagas	64	
Informações do processo	Processo	2357/2017	
	ID		
	Vigência	Início	01/11/2018
		Fim	31/10/2019
		Meses do ano	12
		Dias do ano	365
	<input type="checkbox"/> Retirratificação a partir de:		1 de novembro de 2018
<input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :			
Recursos Humanos	Sindicato - convenção coletiva	SETHBR	
	Piso Salarial	R\$ 1.178,67	
	INSS Empresa	ISENÇÃO - CEBAS	
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)	1,00%	
	Contribuição Terceiros		4,50%
		Sebrae	0,30%
		Salário Educação	2,50%
		Incrá	0,20%
		SESC	1,50%
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	5,50%	
	FGTS	8,00%	
	PIS	1,00%	
	Vale Refeição	R\$ 20,65	
	Vale Alimentação	R\$ 135,87	
Auxílio transporte	R\$ -		
Insalubridade	Percentual (%)	20%	
	Qtde funcionários	6	
Reajuste Salarial (Dissídio)	5,90%		
Alimentação	CADTERC		
Transporte	CADTERC		
Obs.	Conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2018 aplicação de 5,9% de reajuste salarial e inclusão de insalubridade para mais 3 funcionários e ajuste em transportes para o CADTERC 2017		

LOGO	CASA JOÃO PAULO II	
	Prorrogação a partir de : 1 de novembro de 2018	
	Processo nº	
	Rubrica	Fl. nº
PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA II - DESPESAS		

ESPECIFICAÇÃO	
Alimentação	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
Formação Profissional Básica	Contratação de cursos para os adolescentes
Material de Consumo	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento
Transporte	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste termo de colaboração, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento
Contas Públicas e Gás	Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação
Manutenção Predial	Manutenção hidráulica, elétrica e predial
Serviços em Geral	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste termo de colaboração.
CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE	
R\$	51,34
CUSTO ANUAL PROPOSTO	
	1.186.560,00
TOTAL DAS DESPESAS	
R\$	1.186.560,00

DESPESAS






CASA JOÃO PAULO II

Prorrogação a partir de :

1 de novembro de 2018

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.301.640,00
DESPESAS	R\$ 1.186.560,00
TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.488.200,00



CASA JOÃO PAULO II

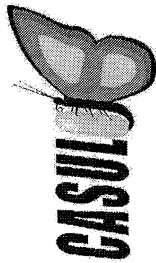
Prorrogação a partir de : 1 de novembro de 2018

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	40	R\$ 5.913,37	R\$ -	R\$ 454,30			R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 473,07	R\$ 59,13	R\$ 13.035,74
DENTISTA	20	R\$ 2.911,50	R\$ 190,80				R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 248,18	R\$ 31,02	R\$ 3.517,37
ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 2.973,88	R\$ -				R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 237,91	R\$ 29,74	R\$ 3.377,40
PSICOLOGO	33	R\$ 2.973,88	R\$ -	R\$ 454,30			R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 237,91	R\$ 29,74	R\$ 3.831,70
ENFERMEIRO	40	R\$ 3.132,23	R\$ 190,80	R\$ 454,30			R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 265,84	R\$ 33,23	R\$ 4.212,27
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.995,39	R\$ -	R\$ 454,30			R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 159,63	R\$ 19,95	R\$ 2.765,14
AUXILIAR OPERACIONAL	40	R\$ 1.333,96	R\$ 190,80	R\$ 454,30	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 121,98	R\$ 15,25	R\$ 2.252,16
AGENTE EDUCACIONAL	33	R\$ 2.183,64	R\$ -	R\$ 454,30			R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 174,69	R\$ 21,84	R\$ 2.970,33
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40	R\$ 4.655,91	R\$ -	R\$ 454,30			R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 372,47	R\$ 46,56	R\$ 5.665,12
TOTAL	316	R\$ 28.973,76	R\$ 572,40	R\$ 3.180,10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.222,63	R\$ -	R\$ 2.291,69	R\$ 286,46	R\$ 41.627,25
GERENTE	40	R\$ 5.913,37	R\$ -	R\$ 454,30			R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 473,07	R\$ 59,13	R\$ 13.035,74
DENTISTA	20	R\$ 2.911,50	R\$ 190,80				R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 248,18	R\$ 31,02	R\$ 3.517,37
ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 8.921,65	R\$ -				R\$ 407,61	R\$ -	R\$ 713,73	R\$ 89,22	R\$ 10.132,21
PSICOLOGO	33	R\$ 8.921,65	R\$ -	R\$ 1.362,90			R\$ 407,61	R\$ -	R\$ 713,73	R\$ 89,22	R\$ 11.495,11
ENFERMEIRO	40	R\$ 6.264,45	R\$ 381,60	R\$ 908,60			R\$ 271,74	R\$ -	R\$ 531,68	R\$ 66,46	R\$ 8.245,56
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	R\$ 7.981,56	R\$ -	R\$ 1.817,20			R\$ 543,48	R\$ -	R\$ 638,52	R\$ 79,82	R\$ 11.063,88
AUXILIAR OPERACIONAL	40	R\$ 4.001,88	R\$ 572,40	R\$ 1.362,90	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 407,61	R\$ -	R\$ 365,94	R\$ 45,74	R\$ 8.756,67
AGENTE EDUCACIONAL	33	R\$ 19.652,73	R\$ -	R\$ 4.088,70			R\$ 1.222,83	R\$ -	R\$ 1.572,22	R\$ 196,53	R\$ 26.733,17
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40	R\$ 4.655,91	R\$ -	R\$ 454,30			R\$ 135,87	R\$ -	R\$ 372,47	R\$ 46,56	R\$ 5.665,12
TOTAL	316	R\$ 69.224,70	R\$ 1.144,80	R\$ 10.448,90	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.668,49	R\$ -	R\$ 5.629,96	R\$ 703,70	R\$ 96.621,15

ASSINADO DI
JOSE LUIZ CA
LMENTE HTP
R\$ 96.621,15

CASA JOÃO PAULO II



Processo nº _____
 Rubrica _____ Fl. nº _____

Prorrogação a partir de : 1 de novembro de 2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

DIAS DE OPERAÇÃO	2018												TOTAL	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
PREVISÃO DE ATENDIMENTO													61	
RECURSOS HUMANOS													128	
DESPESAS													R\$ 216.940,00	
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 414.700,00	
DIAS DE OPERAÇÃO <th colspan="12">2019</th> <th rowspan="2">TOTAL</th>	2019												TOTAL	
PREVISÃO DE ATENDIMENTO														304
RECURSOS HUMANOS													640	
DESPESAS													R\$ 1.084.700,00	
DESEMBOLSO	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 2.073.500,00	
DIAS DE OPERAÇÃO <th colspan="12">Resumo 2018 - 2019</th> <th rowspan="2">TOTAL GERAL</th>	Resumo 2018 - 2019												TOTAL GERAL	
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19		nov/19
RECURSOS HUMANOS														768
DESPESAS														1.301.640,00
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 207.350,00	R\$ 2.188.560,00



CASA JOÃO PAULO II

Prorrogação a partir de :

1 de novembro de 2018

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 64 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQUÊNCIA	1 QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	2 QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12 MESES)	3 VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R\$ (2 X 3)	
ADOLESCENTES	Desjejum	62	62	diário	1.887	22.644	2,52	4.755,24	57.062,88	
	Almoço	62	62	diário	1.887	22.644	10,53	19.870,11	238.441,32	
	Lanche da Tarde	62	62	diário	1.887	22.644	2,52	4.755,24	57.062,88	
	Jantar	62	62	diário	1.887	22.644	10,53	19.870,11	238.441,32	
	ALIMENTAÇÃO NORMAL						90.576	26,10	49.250,70	591.008,40
	Desjejum	2	2	diário	61	732	2,52	153,72	1.844,64	
	Colação	1	1	diário	30	360	1,30	39,00	468,00	
	Almoço	2	2	diário	61	732	10,53	642,33	7.707,96	
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	732	2,52	153,72	1.844,64	
	Jantar	2	2	diário	61	732	10,53	642,33	7.707,96	
	DIETA ESPECIAL						3.288	27,40	1.691,10	19.573,20
	Páscoa	0	0	(*) 1 vez	0	0		0,00	0,00	
Festa Junina	0	0	(*) 1 vez	0	0		0,00	0,00		
Natal	0	0	(*) 1 vez	0	0		0,00	0,00		
Ano Novo	0	0	(*) 1 vez	0	0		0,00	0,00		
Aniversário do Mês - KIT 1	0	0	mensal	64	0		0,00	0,00		
Aniversário da Unidade, Formatura e Outros - KIT 2	0	0	(*) 4 vezes	0	0		0,00	0,00		
Lanche Especial (escola)	0	0	5 vezes/semana	0	0		0,00	0,00		
Lanche Especial (período parcial)	64	0	(*) 6 vezes	0	192	4,47	0,00	858,24		
Lanche Especial (período integral)	64	0	(*) 6 vezes	0	192	7,11	0,00	1.365,12		
FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES						384	11,58	0,00	2.223,36	
FAMILIARES	Almoço	12	0	mensal	12	144	10,53	126,36	1.516,32	
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)						144	10,53	126,36	1.516,32
	Almoço	96	0	(*) 4 vezes	4	96	10,53	0,00	1.010,88	
	FESTIVIDADES (2 por adolescentes)						96	10,53	0,00	1.010,88
TOTAL GERAL									R\$ 615.332,16	

(*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE - CASULO**
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 028/17 - Origem: PROC. Nº 2357/17 - 1º Aditamento
Termo de colaboração visando o atendimento a adolescentes inseridos em medida socioeducativa de internação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

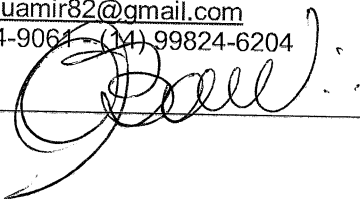
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Abaré Luamir Pereira da Silva
Cargo: Diretor
CPF: 667.535.624-00 - RG: 35.429.406-4
Data de nascimento: 05/12/1969
Endereço residencial : Rua Antônio Carlos de Oliveira, 400, Pq. Nove de Julho, Cerqueira César - SP
E-mail institucional: casajoapauloii@fundacaocasa.sp.gov.br
E-mail pessoal: abareluamir82@gmail.com
Telefone(s): (14) 3714-9064 - (14) 99824-6204

Assinatura: _____



DIRETORIA TÉCNICA – AMSE

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9068 -2927-9158 - 2927-9071



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcio Fernando Elias Rosa
Cargo: Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP
CPF: 37.166.398-93 - RG: 11.415.470
Data de Nascimento: 20/09/1962
Endereço residencial: Av. Macucu, nº 71 – apto 221 – Moema – São Paulo/SP
E-mail institucional: marcioeliasrosa@sp.gov.br
E-mail pessoal: mferosa@uol.com.br
Telefone(s): (11) 6846-9116 e (11) 6846-9117

Assinatura: _____

Nome: Aurélio Olímpio de Souza
Cargo: Diretor Administrativo interino
CPF: 259.967.458-10 - RG: 26.316.562-0
Data de Nascimento: 23/03/1976
Endereço residencial: Rua das Cobeias, 68 – apto 71 – bloco 2A – Vila Prudente – São Paulo/SP
E-mail institucional: aureliosouza@sp.gov.br
E-mail pessoal: aurelioolimpio@yahoo.com.br
Telefone(s): (11) 2927-9129

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rosemeire Alves Gibim
Cargo: Presidente
CPF: 066.985.018-75 - RG: 10.340.266
Data de Nascimento: 05/08/1957
Endereço residencial: Rua Licínio Carpinelli, 1.346 – Bairro: Alves Bom Jesus – Bom Jesus dos Perdões/SP – CEP: 12.955-000
E-mail institucional: casulosede@hotmail.com
E-mail pessoal: rosegibim@gmail.com
Telefone(s): (11) 4012-7808 e (11) 9.9577-5957

Assinatura: _____